



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 219/2021

Conceder licença Maternidade à servidora **LUCIARA SCARLATH SCHIMING**.

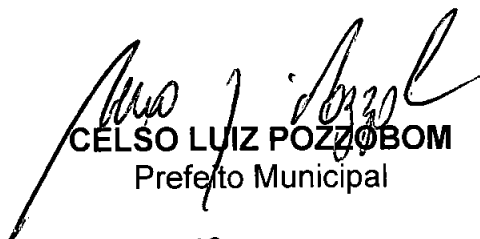
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIARA SCARLATH SCHIING**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.648.881-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 079.173.719-56, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 26 de janeiro de 2021 a 25 de maio de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / janeiro / 20 21
DE N.º 12068
UMUARAMA 21 / 02 / 20 21
Imene Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS